



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ofício nº 401 / 2021 -- VB

Leme, 06 de julho de 2021

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos que a Câmara Municipal de Leme aprovou por unanimidade a moção nº 45/2021, de autoria do Vereador Ellan Ricardo da Paixão e outros (cópia em anexo), consignado em Ata dos nossos trabalhos, apelos a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

Sem mais aproveitamos para apresentar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

Ao

Senado Federal



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Protocolo N.º 1332 L.º 11 - Fis. -
Recebido em 16/10/2021

FUNÇÃO

MOÇÃO DE Apelo Nº45 / 2021

APELAM à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

do Experiência

16/10/2021

SECRETARIA

Os Vereadores que esta subscrevem,

CONSIDERANDO que, se faz necessário a aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) e a proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública;

CONSIDERANDO que, a presente Moção de Apelo foi provocada pelo Dr. Benito Caccia Rosalem, Presidente da 72ª Subseção da OAB / Leme – SP, que solicitou o apoio das autoridades e vereadores ao Projeto de Lei 80/2018 por intermédio do Ofício nº 78/2021 endereçado a essa Casa de Leis;

CONSIDERANDO que, todos os vereadores, comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação de acordos em feitos processuais e pré-processuais muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Nesta premissa, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formada por Arnaldo Galvão Gonçalves, Leticia de Oliveira Catani e Sullivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

RESOLUÇÃO POR UNANIMIDADE
A Secretária p/ Providências
Leme, 06/10/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600.
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que, a pretensão da OAB-SP é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação). As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece o artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Por todo o exposto,

APELAM, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado, ao Presidente da OAB-SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Leme, Dr. Benito Caccia Rosalem, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávares", em 05 de julho de 2021.

ELLAN RICARDO DA PAIXÃO
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

APOIADORES DESTA MOÇÃO

AIRTON CANDIDO DA SILVA

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

ELIAS ELIEL FERRARA

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

LOURDES SILVA CAMACHO

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA

MARIMARCOS MUNIZ FELIX

OSVAIR ANTUNES DA SILVA

RICARDO DE MORAES CANATA

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

VANESSA GALLONI CARRERA



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1338.2021-PRESID

Brasília, 28 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo de Moraes Canata

Presidente da Câmara Municipal de Leme

Rua Dr. Querubino Soeiro, nº 231 - Centro

13.610-080 Leme/SP

secretaria@camaraleme.sp.gov.br

Assunto: Moção de Apelo nº 45/2021.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, de acusar o recebimento de vosso expediente, datado de 6 de julho do ano corrente, ao tempo de manifestar o seu agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 40/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065286/2021-83
2. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.063559/2021-55
3. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 063131/2021-11
4. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100056592/2021-29
5. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061780/2021-79
6. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069951/2021-16
7. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
8. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
9. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
10. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
11. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
12. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
13. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
14. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
15. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068072/2021-69
16. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.067250/2021-34
17. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066966/2021-14
18. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.0669620/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.066507/2021-31
20. PL nº 1805 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066290/2021-69
21. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068854/2021-06
22. VET nº 59 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068858/2021-86
23. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
24. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
25. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070499/2021-27



26. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070499/2021-27
27. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070453/2021-16
28. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072652/2021-51
29. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072145/2021-17
30. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 072149/2021-03
31. PL nº 4135 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 072163/2021-07
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 072167/2021-87
33. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072074/2021-52
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072565/2021-01
35. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
36. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
37. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072316/2021-16
38. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072630/2021-91
39. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075904/2021-01
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 073276/2021-11
41. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100. 076302/2021-63
42. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075887/2021-02
43. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077244/2021-95
44. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 065258/2021-66
45. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077833/2021-73
46. PL nº 4626 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077768/2021-86
47. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077836/2021-15
48. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077750/2021-84
49. PL nº 2113 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 074064/2021-51
50. PL nº 1928 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074630/2021-25
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074999/2021-38
52. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074639/2021-30
53. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 074602/2021-16
54. MPV nº 1055 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074522/2021-52
55. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 075060/2021-91

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

